

DECRETO Nº 36.782

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 100503/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal **JOELMA CELLIN**, Professora da Educação Básica - PEB-C - Artes, matrícula nº 705105-02, **à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI**, no período de *01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 004/2026 e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 100503/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

